



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - CPA - em Cuiabá/MT, instituída pela Portaria N° 7451709 de 10/01/2019 9069035, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo deste instrumento, localizados na **AV. RUI BARBOSA, LOTE 39, QUADRA 30, SÃO BENEDITO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO/MT**, com fundamento no Decreto 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16 (outubro/2019), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens móveis da Subseção Judiciária de Diamantino;
- c) que o acúmulo de bens considerados antieconômicos e que ocupam atualmente as dependências Subseção Judiciária de Diamantino inviabilizam a estruturação de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na Subseção;
- d) que os bens considerados antieconômicos para a Administração da Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso, podem ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quanto presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária de Diamantino, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização regentes, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em 02 (dois) lotes fechados, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como antieconômicos, no Processo Administrativo Eletrônico **PAe nº 6551-93.2019.4.01.8009**, conforme descrição no ANEXO, deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018:

a) para os bens classificados como antieconômicos (Lotes 01 e 02), os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, autarquias e fundações públicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

3 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **25/11/2019 a 29/11/2019**, em expediente dirigido à Direção da Subseção Judiciária de Diamantino.

3.1- A solicitação do órgão/entidade interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail **sesap.dio.mt@trf1.jus.br**.

3.1.2- Quando se tratar de mais de um bem, o donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (65) 3336.6811.

5 – Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da administração pública municipal;

f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público, com as ressalvas estabelecidas no item 2.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado por um bem ou lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 – Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados nos mesmos lotes de doação, estes serão sorteados em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos lotes, sendo que, para cada lote a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados no mesmo Edital de Desfazimento, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no lote a ser sorteado já tiverem sido contempladas.

9 – Os nomes dos órgãos/entidades selecionados para recebimento da doação dos bens serão publicados no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **3 (três) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terão 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

10– A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (65)3336-6811 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

11 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por

conta do solicitante.

12 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

13 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

14 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico sesap.dio.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 2019”.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Diamantino-MT, 05 de novembro de 2019.

LOTE 01			
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4910	Calculadora de mesa com visor e bobina MD7140, ELGIN	Antieconômico
2	9014	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	
3	4610	Apoio para os pés, Milanflex	Antieconômico
4	9696	Aparelho telefônico sem fio Intelbrás - TS40	Antieconômico
5	10002	No Break de 700VA, Microsol, NB Stay 700USB	Antieconômico
6	2626	Estabilizador Revol. II - Marca SMS	Antieconômico
7	12632	Aparelho umidificador - Marca Supermedy	Antieconômico
8	12649	Aparelho umidificador - Marca Supermedy	Antieconômico

9	12651	Aparelho umidificador - Marca Supermedy	Antieconômico
10	10772	Mesa para escritório 1,20x0,70 - Shopping do Escritório	Antieconômico
11	10770	Mesa para escritório 1,20x0,70 - Shopping do Escritório	Antieconômico
12	10771	Mesa para escritório 1,20x0,70 - Shopping do Escritório	Antieconômico
13	10774	Mesa para escritório 1,20x0,70 - Shopping do Escritório	Antieconômico
14	9768	Cadeira giratória espaldar baixo - Milanflex	Antieconômico
15	12061	Cadeira giratória espaldar baixo - Shopping do Escritório	Antieconômico
16	12062	Cadeira giratória espaldar baixo - Shopping do Escritório	Antieconômico
17	6039	Cadeira giratória espaldar baixo - Masterflex	Antieconômico
18	9780	Cadeira giratória espaldar - Milanflex	Antieconômico
19	140	Cadeira giratória, estrutura metálica, revestida em curvim preto	Antieconômico
20	4661	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Moderna	Antieconômico
21	5998	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Masterflex	Antieconômico
22	9767	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Milanflex	Antieconômico
23	16057	Cadeira giratória espaldar baixo	Antieconômico
24	4704	Cadeira fixa espaldar médio - Marca Moderna	Antieconômico
25	9773	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Milanflex	Antieconômico
26	9779	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Milanflex	Antieconômico

27	9769	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Milanflex	Antieconômico
28	9776	Cadeira giratória espaldar baixo - Marca Milanflex	Antieconômico
29	4373	Cadeira giratória, revestida em curvim marrom	Antieconômico
30	sem tombo	Cadeira giratória espaldar alto - Marca Milanflex	Antieconômico
31	sem tombo	Cadeira giratória espaldar alto - Marca Milanflex	Antieconômico
32	sem tombo	Cadeira giratória espaldar alto - Marca Milanflex	Antieconômico
33	sem tombo	Cadeira giratória espaldar alto - Marca Milanflex	Antieconômico

LOTE 02			
ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	9007	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	Antieconômico
2	9008	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	
3	9009	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	Antieconômico
4	9011	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	Antieconômico
5	9013	Apoio para os pés, Shopping do Escritório	Antieconômico
6	9962	No Break de 700VA, Microsol, NB Stay 700USB	Antieconômico

7	9963	No Break de 700VA, Microsol, NB Stay 700USB	Antieconômico
8	9974	No Break de 700VA, Microsol, NB Stay 700USB	Antieconômico



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Menezes Tavares, Supervisor(a) de Seção**, em 19/11/2019, às 11:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9281685** e o código CRC **1D7980C8**.